

|                                              |                                                                                                                                                                                                                           |                                              |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PROTOCOLO GERAL<br>NUP: 64268.006645/2024-83 | <br>MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXÉRCITO BRASILEIRO<br>CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA<br>(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA) | ASSUNTO:<br><br>2024NE000566<br><br>(160346) |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2024

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO CMDO FRON RO/6º BIS.

ASSUNTO: ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE PERMANENTE.  
(LIXEIRA AÇO) CNPJ 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE  
COMERCIAL LTDA .

MOVIMENTO DO PROCESSO

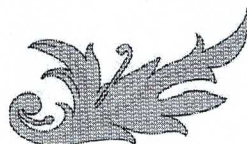
| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1       |      | 18      |      |
| 2       |      | 19      |      |
| 3       |      | 20      |      |
| 4       |      | 21      |      |
| 5       |      | 22      |      |
| 6       |      | 23      |      |
| 7       |      | 24      |      |
| 8       |      | 25      |      |
| 9       |      | 26      |      |
| 10      |      | 27      |      |
| 11      |      | 28      |      |
| 12      |      | 29      |      |
| 13      |      | 30      |      |
| 14      |      | 31      |      |
| 15      |      | 32      |      |
| 16      |      | 33      |      |
| 17      |      | 34      |      |



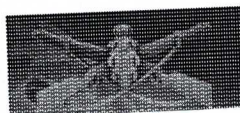
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA 16º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE (SRG)

CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

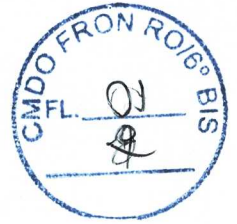
| INEXIGIBILIDADE Nº ____ / ____                |                                               | PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____                                       |                                                                                                               | DISPENSA(“) |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| UG GERENCIADORA                               | UG PARTICIPANTE                               | UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)                                           | Somente NE Ordinária                                                                                          |             |
| DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)          | DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)          | DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>04</u> )                             | DIEx da Seção Requisitante (Nr ____)                                                                          |             |
| <input type="checkbox"/> Nota de Crédito      | <input type="checkbox"/> Nota de Crédito      | <input type="checkbox"/> Nota de Crédito                               | <input type="checkbox"/> DFD                                                                                  |             |
| <input type="checkbox"/> Sicaf                | <input type="checkbox"/> Sicaf                | <input checked="" type="checkbox"/> Sicaf                              | <input type="checkbox"/> Nota de Crédito                                                                      |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Justificativa p/ adesão            | <input type="checkbox"/> Menor Orçamento                                                                      |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> 3 (três) orçamentos (comparativos) | <input type="checkbox"/> 3 (três) Ofícios ou E-mail de Solicitação de Orçamento                               |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Mapa Comparativo                   | <input type="checkbox"/> 03(três) orçamentos de fornecedores                                                  |             |
| <input type="checkbox"/> Consulta SICAF       | <input type="checkbox"/> Consulta SICAF       | <input checked="" type="checkbox"/> SIASG NET/Solicitação              | <input type="checkbox"/> Mapa Comparativo                                                                     |             |
| <input type="checkbox"/> Consulta consolidada | <input type="checkbox"/> Consulta consolidada | <input checked="" type="checkbox"/> SIASG NET/Autorização              | <input type="checkbox"/> TR                                                                                   |             |
| <input type="checkbox"/> Consulta CADIN       | <input type="checkbox"/> Consulta CADIN       | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Aceite do Fornecedor      | <input type="checkbox"/> Gerenciamento Risco                                                                  |             |
| <input type="checkbox"/> Nota de Empenho      | <input type="checkbox"/> Nota de Empenho      | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta SICAF                     | <input type="checkbox"/> ETP                                                                                  |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta Consolidada               | <input type="checkbox"/> Sicaf                                                                                |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta CADIN                     | <input type="checkbox"/> Termo de Justificativa Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC) |             |
|                                               |                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho                    | <input type="checkbox"/> Consulta SICAF                                                                       |             |
|                                               |                                               |                                                                        | <input type="checkbox"/> Consulta consolidada                                                                 |             |
|                                               |                                               |                                                                        | <input type="checkbox"/> Consulta CADIN                                                                       |             |
|                                               |                                               |                                                                        | <input type="checkbox"/> Nota de Empenho                                                                      |             |



“A Logística é tudo ou quase tudo no campo das atividades militares, exceto o combate”.  
General Antoine Henri Jomini, 1836”



“INFANTARIA, RAINHA DAS ARMAS”



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**DIEEx nº 4-Farma/Div Sau/C Fron RO  
EB: 64268.006645/2024-83**

**Guajará-Mirim-RO, 18 de dezembro de 2024.**

**Do** Chefe da Divisão de Saúde

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

**Assunto:** Aquisição de Materiais Permanentes

**Anexos:** Nota de crédito; Tabela de itens; Sicaf; Justificativa p/ adesão; Relatório de pesquisa de preço; Pesquisas de preço; Termo de aceite do fornecedor.

**1.** Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02) e letra “c” do Inciso V, do Art. 40 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas para aprovar a aquisição dos materiais permanentes discriminados em anexo, por meio da adesão a Ata do Pregão Eletrônico constante da referência.

**2. Objetivos Organizacionais:**

- Fortalecer a integração com a sociedade e a imagem do batalhão
- Valorizar o pessoal e a família militar.

**3. Tipo de Empenho:** Ordinário

- **PI:** D8SAEMENDAS
- **ND:** 44.90.52
- **NC:** 2024NC436496

JULIANA NATALIA FERREIRA IKONO - 1º TEN  
Chefe da Divisão de Saúde/6º BIS

**Despacho do Fisc Adm**

1. Para fins do Art. 72 da Lei 14,133, de 01 Abr 21, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 18 de DEZ de 2024

PAULO CARPINETTI BECHINELLETTI - 1º Ten  
Substituto do Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

**Despacho do OD**

- Autorizo a aquisição de serviço e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
- O Oficial Encarregado do setor de licitações adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEEx.

Em 18 de DEZ de 2024

DIEGO CALAMANDREI SOUZA DE FREITAS - Maj  
OD Substituto Cmdo Fron RO/6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**DIEEx nº 4-Farma/Div Sau/C Fron RO**  
**EB: 64268.006645/2024-83**

**TABELA DE ITENS**

| ATA DO PREGÃO 90064/2024; UASG: 168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL/FPV/(Adesão) |                |                                                                                         |                         |     |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|----------------|--------------|
| 29.843.035/0001-74 – SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA                                        |                |                                                                                         |                         |     |                |              |
| ITEM                                                                                         | ITEM DO PREGÃO | DESCRIÇÃO                                                                               | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 01                                                                                           | 08             | Lixeira Material: aço inoxidável, capacidade: 30L, tipo :com balde removível, cor: inox | UNIDADE                 | 12  | R\$ 209,56     | R\$ 2.514,72 |
| TOTAL DO FORNECEDOR                                                                          |                |                                                                                         |                         |     |                | R\$ 2.514,72 |
| TOTAL DA ATA                                                                                 |                |                                                                                         |                         |     |                | R\$ 2.514,72 |

**POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO - 1º TEN**  
Farmacêutica do Cmdo Fron RO/6º BIS

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

19/12/24 13:07

USUARIO: PENA

DATA EMISSAO : 06Dez24 VALORIZACAO : 06Dez24 NUMERO : 2024NC436496

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRED EMENDA PARLAMENTAR DEP CEL CHRISOSTOMO-NR39450005

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO C RESGATE E EQPT MED HOSPITALARES

ATENDE NC589 - EME DE 06MAR24. EMPENHAR ATÉ 23DEZ24

NUM. TRANSFERENCIA :



| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R  |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|------------|
| 300063 | 2   | 239495 | 1000000000 | 449052 |    | 160505 | D8SAEMENDAS | 600.000,00 |

NE 566  
160346

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 06Dez24 09:58



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 290/2024 UASG: 160346 Status: Rascunho Editado por: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA

Título: LIXEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.283,2000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

618278 - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L. Tipo: Com Balde Removível , Cor: Inox

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 228.9900

Média

R\$ 307.1967

Mediana

R\$ 273.6000

Coeficiente de Variação: 26,4090%

Desvio Padrão: 81,1275

Maior Preço: R\$ 419,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1          | Unidade | R\$ 273,6000   | 11/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 5          | Unidade | R\$ 419,0000   | 04/07/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 2          | Unidade | R\$ 228,9900   | 25/06/2024 | Sim    |

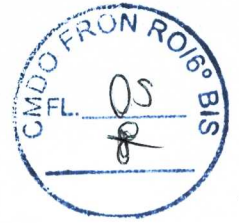
Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/12/2024 16:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):  
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.  
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.  
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ ,



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
(Processo Administrativo nº 64268.006645/2024-83)

**1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 -SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material permanente, para atender às necessidades do Centro de Atendimento a Dependentes, Inativos e Pensionistas - CADIP, seção de Saúde, do Comando de Fronteira RO/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 SET 24 a 31 DEZ 24**

**3. METODOLOGIA APLICADA**

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, menor preço, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando ser um mercado restrito, com poucas empresas do ramo OU por terem sido coletados somente propostas diretas com fornecedores locais aptos à entrega imediata do bem/serviço.

**4. PARÂMETROS UTILIZADOS**

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 -SEGES/ME:

( X ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( X ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de

preços, observado o índice de atualização de preços correspondente,  
( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de  
tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo  
federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo,  
desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no  
intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de  
divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores,  
mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail,  
desde que seja apresentada justificativa da escolha desses  
fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais  
de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas,  
desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de  
até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme  
disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de  
Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e  
Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi(ram)  
utilizado(s) o(s) parâmetro(s) previsto(s) no(s) Inciso(s) I e II, de forma  
combinada.

## 5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o  
inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta  
observação) chegou-se ao:

5.2. TABELA DO MAPA COMPARATIVO:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                             | PREÇO 01   | PREÇO 02   | PREÇO 03   | PREÇO 04   | MENOR<br>PREÇO |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| 1       | Lixeira Material: aço inoxidável,<br>capacidade: 30L, tipo :com balde<br>removível, cor: inox | R\$ 209,56 | R\$ 228,99 | R\$ 273,60 | R\$ 419,00 | R\$ 206,59     |

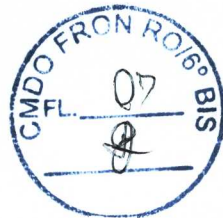
5.3.

## 6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa  
de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a  
finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são  
compatíveis com os preços ofertados para a administração pública.

**7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:**

- 7.1. Pesquisa Painei de Preços
- 7.2. Pesquisa Comprasnet



Guajará-Mirim, RO 18 de dezembro de 2024.

  
[Redacted signature area]

**POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO - 1º TEN**  
Responsável pela Pesquisa de Preços.



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092  
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 21/05/2025

Automática

FGTS

Validade: 30/12/2024

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 31/05/2025

Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 12/03/2025

Receita Municipal

Validade: 11/02/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 17/12/2024 16:51

CPF: 835.XXX.XXX-00

Nome: POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO

Ass: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Adesão ao Pregão Eletrônico SRP N° 90064/2024; UASG: 168004 -  
Processo Administrativo NUP 64268.006645/2024-83.  
Objeto: Aquisição de material permanente para o Cmdo Fron RO/6º BIS**

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA  
DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

Processo Administrativo de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, para aquisição de material, com amparo no art. 31, do Decreto n. 11462 /2023.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **atividades de custeio**, nos termos do Decreto n° 10.193, de 2019 e da Portaria do Comandante do Exército n° 1.603, de 25 de setembro de 2018.

**3. DA COMPETÊNCIA E DOS LIMITES DE CONTRATAÇÃO**

No âmbito do Exército Brasileiro, a autoridade competente para a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é o **Ordenador de Despesas** da Organização Militar, com fulcro no § 2º, do art. 10, da Portaria do Comandante do Exército n° 1.603, de 25 de setembro de 2018.

**4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em cumprimento aos arts. 9º, III e § 1º e 30 I do Decreto n° 10.024/19 e art. 2º, *caput* e parágrafos, VII da Lei 9.784/99, a **adesão** supramencionada justifica-se pelos seguintes motivos:

a. O Cmdo de Fron RO, tem necessidade de registrar os preços, visando a atender o **DIEEx Requisitório nº 4- Farma/Div Sau/C Fron RO, de 18 de dezembro de 2024**, e seus Anexos.

b. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória se funda na natureza do objeto da licitação, considerado "**bens comuns**", cujas especificações quantitativas e qualitativas estão concisa e objetivamente definidas no objeto do Edital de Pregão e no Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do arts. 2º e 4º Decreto nº 10.024/2019.

c. O edital do supramencionado Pregão Eletrônico realizado para o registro de preços admite a adesão à Ata.

d. Há *exata identidade* do objeto de que necessita a Administração Militar e aquele registrado na Ata. Além disso, a vantajosidade da presente adesão está demonstrada mediante **Pesquisa de Preços de Mercado** constante dos autos, nos termos do art. 31, do Decreto n. 11.462 /2023.

e. Foi realizada a consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando os quantitativos pretendidos, o qual autorizou expressamente a adesão, observados os limites estabelecidos no art. 32, do Decreto nº 11.462 /2023.

f. O fornecedor aceitou expressamente fornecer os quantitativos desejados, em obediência ao Inc II, do art. 31, o Decreto nº 11.462 /2023.

g. O fornecedor registrado na ata de registro de preços **mantém** as mesmas condições de **habilitação** exigidas no edital da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

h. Não consta nenhum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante.

i. A **aquisição** ou **contratação** será efetivada em **até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador**, observado o **prazo de vigência da Ata**, conforme o art. 31, §§2º e 3º, do Decreto nº 11.462 /2023.

## 5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Constam nos Autos as comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), regularidade trabalhista (CNDT - Lei 12.440/11) e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração (SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ).

## 6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), nos termos da Lei 14.133/21. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal.

## 7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



*Ex positis,*

a. **AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

b. **DECIDO** pela **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, na forma supracitada.

c. **DECLARO** que há adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Lei Complementar 101/2000, art. 16, inc. II, o Decreto 8.640/2016 e a Portaria MPOG nº 172/2015 e suas alterações supervenientes.

Guajará-Mirim, RO, 18 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS**  
Data: 17/12/2024 17:09:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS - Maj**  
OD Substituto Cmdo Fron RO/6°BIS



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092  
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/08/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 21/05/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 30/12/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 31/05/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/03/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/02/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 19/12/2024 13:10

CPF: 156.XXX.XXX-56 Nome: RYAN BITTENCOURT PENA

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/12/2024 13:13:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **29.843.035/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.843.035/0001-74. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 19/12/2024, 13:14

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Yjc2NzAwOTY5NzNIMTM1N2ZkMzM5ODcyYmU5N2Y1YWVmMzhjYzZhYTM4OWMyNWMzNmE5M2M0NWMYMTViOTc2OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





## Solicitar adesão

Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação: 00016/2024

Unidade Gerenciadora: 168004 - IMBEL/FPV

Número da compra/ano: 90064/2024

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: HELEN CRISTINA SILVA COSTA MELO - cristina.costa@eb.mil.br

Texto Justificativa: Por não termos pregão vigente.

Anexo Justificativa: Nome

JUSTIFICATIVA LIXEIRA DE AÇO INOX assinado.pdf

Visualizar



Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Demonstração:

Nome

cotação

Visualizar



Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Aceitação:

Nome

Visualizar

adesão LIXEIRA INOX 30L.pdf



Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise: 18/12/2024, 09:25

Itens para adesão:

| Fornecedor                                            | Número | Descrição                                                                             | Quantidade Solicitada | Quantidade Autorizada | Justificativa | Status |
|-------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|--------|
| 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | 00008  | LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L. TIPO COM BALDE REMOVIVEL, COR INOX | 12.00000              | 12.00000              |               | Aceita |

Ações



Data e hora da consulta: 23/12/2024 09:19

Usuário: \*\*\*.310.902-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                             |                                       |
|--------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                 | <b>Moeda</b>                          |
| 160346             | COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS         | REAL - (R\$)                          |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                             | <b>CEP</b>                            |
| 09.567.156/0001-23 | AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE | 76850-000                             |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                   | <b>Telefone</b>                       |
| GUAJARA-MIRIM      | RO                                          | (069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 566           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 2             | 239495       | 1000000000              | 449052                     | 160505     | D8SAEMENDAS          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 19/12/2024             | Ordinário   | 64268.006645/2024-83 | 0,0000                | 2.514,72     |

#### Favorecido

|                                      |                                  |                 |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                        | <b>Nome</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 29.843.035/0001-74                   | SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | 89055-200       |
| <b>Endereço</b>                      |                                  |                 |
| FRITZ SPERNAU 1000 GALPAO1 FORTALEZA |                                  |                 |
| <b>Município</b>                     | <b>UF</b>                        | <b>Telefone</b> |
| BLUMENAU                             | SC                               |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 179                  | PREGAO                         |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| Lei 14.133/2021      | 28                             | -                | I             | -             |  |

#### Descrição

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE , PARA O CADIP DO CMDO FRON RO/6° BIS, CONFORME DIEX Nº 04 FARMA/DIV SAU/C FRON RO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2024NC436496 - DGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. PI D8SAEMENDAS . PREGAO 64/2024 DA UASG 168004

#### Local da Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA RONDOA, 6°BIS - AV. LEOPOLDO DE MATOS, 2329 - TAMANDARÉ, GUAJARÁ-MIRIM - RO, 76850-000

#### Informação Complementar

16800405900642024 - UASG Minuta: 160346

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 20/12/2024 13:07:30 | Alteração |



Data e hora da consulta: 23/12/2024 09:19

Usuário: \*\*\*.310.902-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                         | Total da Lista |
|---------------------------------------------|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.514,72       |

#### Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

| Seq. | Descrição                                                                                                  | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00008 - LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM BALDE REMOVIVEL, COR INOX | 2.514,72      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 19/12/2024 | Inclusão | 12,00000   | 209,5600       | 2.514,72    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS

\*\*\*.095.307-\*\*

20/12/2024 13:07:30

##### Responsável pela Nota de Empenho

ERWIN ALEKSANDER BRITO DO NASCIMENTO

\*\*\*.495.862-\*\*

20/12/2024 12:45:48

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 20/12/2024 13:07:30 | Alteração |